



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.

P O R T A R I A N.º 64

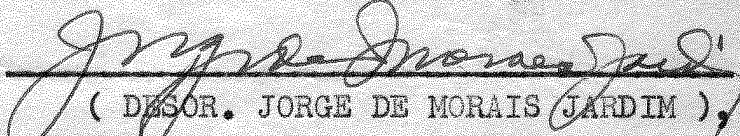
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor requisitado da Secretaria deste Tribunal, Sr. CYRO VELLASCO DE AZEVEDO, a fim de se transportar à cidade de LUZIÂNIA e trazer os documentos relativos a despesas de alistamento de eleitores, realizados na respectiva Zona, e, arbitra-lhe duas diárias de Cr\$ 250,00.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de agosto de 1.959.


(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.